



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SEXTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo: Sr **Welligton de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 67.729.178/0004-91**, nesse ato representado pelo Sr. **Diomar Godoy da Silva**, já qualificada nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 375/2017 – Pregão Presencial nº 160/2017.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "V" da Ata de Registro de Preços nº 100/2017 em nome da Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 67.729.178/0004-91**, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**"ANEXO "V" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017"**

..... Ficam cancelados os itens, 9 código 2763 e 207 código 11017 da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 04 de setembro de 2018.

**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Ger. de Saúde e Ord. De Despesas

Conf. Decreto 065/2018

**DIOMAR GODOY DA SILVA**

CPF 519.653.801-15

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Thiago Henrique Arnaut

Auxiliar de Licitação

RG: 42.310.790-2 / CPF: 411.697.538-92

Testemunhas:

**EMERSON RODRIGO J. DA SILVA**

CPF 403.240.588-37

**SUELI BARBOSA S. VERISSIMO**

CPF 698.813.161-20